

Informações q. devem mandar a esta Secretr.^a

Huma relação dos generos principaes q. produz o districto, e bem assim outra daquelles q. fazem o seu principal commercio. Os generos Europeos de indispensavel necessid.^e, e q. ahy tem huma maior extracção.

Das produções Mineræes, e naturaes desse districto: se nelle ha oiro ou pedras preciosas, a sua riqueza, e lucro que prometem: se há, ou consta haver-se descoberto Prata, Estanho, Cobre, Chumbo, Ferro, Antimonio Salitre, Enxofre, Pedra Hume, Vitriolo etc.

Se nessas matarias ha Páu Brasil, ou outro algum Páu especial, e proprio p.^a a Tinturaria, deq. mandarão amostras com explicações das suas propriedades, quantidade, e lugares emq. se achão.

Informarão se hé conviniente, e possivel abrir alguma estrada de comonicação, ou seja p.^a beyra mar, ou para o interior de outros lugares: dos atalhos q. se podem fazer nos caminhos porque se tranzita, a conviniençia, e bem que dessas estradas rezulta ao publico, sem diminuir, e fraudar os direitos Reaes estabelecidos.

Mandarão huma relação circunstanciada de todos os Direitos q. os povos desse continente pagão tanto a Sua Mag.^e, como para outras quaesquer despezas administrativas, e da mesma sorte oq. pagão á Igreja, e Ecleziasticos de offertas, conhecenssas, etc.

Remeterão a esta Secretaria huma sufficiente porção de sementes de todos os frutos silvestres que não forem damnosos á saude: de todas as plantas Medicinaes: de todas as Madeiras de Ley, e oliozas, com as seus nomes proprios, e methodo que se pratica em lhes extrahir o oleo: cujas sementes devem vir dentro em cabassos, ou canudos de taquarussú com os seus letreiros para senão confundirem. //

Do mesmo Theor, çom a m.^{ma} datta e igual Ducomt.^o forão outras p.^a as Cameras das Villas de Castro e Lage. //

P.^a o Cap.^m Mór da V.^a de Curityba

Sendo da maior importancia que as listas particulares dos habitantes de cada districto, annualmente remetidas a esta Secretaria se fação com a devida exaptidão, e clareza não só p.^a a organização do Mappa geral que dellas se forma, como para por elle ser a Sua Mag.^e presente o numero das pessoas que existem nesta Capitania: ordeno por tanto a vm.^{oe} q. logo que esta lhe for entregue destribua sem perda de tempo as



competentes ordens aos Capitães do seu Commando, para q. cada hum delles no seu respectivo districto, passe a fazer hum alistamento geral e methodico de todos os moradores que nelles houver, na conformid.^o do Plano, e Instrucções que vão juntas com esta notadas debaixo da Letra = A =.

A Lista de cada huma das companhias deve afinal vir seguida de hum Mappa semelhante ao modelo que vay marcado com a Letra = B = noqual se veja pellas classes especificadas o numero dos individuos que lhe pertencem. Isto assim executado formará vm.^{oe} depois outro Mappa igual, rezumindo nelle, e debaixo de hum ponto de vista oque em todas as ditas companhias se comprehende. Para os cazamentos, mortos, e nascidos, deve vm.^{oe} recorrer aos Parrochos das Freguezias, os quaes promptam.^e hão de cooperar da sua parte com os seus assentos, e clarezas, na forma das ordens de Sua Mag.^o, e recomendações do seu R.^{mo} Prelado. De todas as pessoas que no seu districto ensinarem publicamente as primeiras letras, ou gramatica latina, se informará vm.^{oe} se para isso tem Provizão Regia ou licença m.^a, fazendo suspender aquelles q. lha não apresentarem, em cazo de transgressão os mandará prender á m.^a ordem.

Aos que legitimam.^o estiverem ensinando gramatica latina, fará saber q. S. Mag.^o por Avizo de 4 de 7br.^o de 1797 lhes faculta o poderem-na ensinar pello methodo que julgarem mais facil, e útil ao progresso dos seus discipolos. Ultimamente recomendo a vm.^{oe}, que de acordo comum com a Camara desse districto, haja de promover o augmento da Agricultura, ordenando a todos os Capitães do seu Comando; que nos seus respectivos Bairros fação plantar, inda ao mais pobre habitante, algum genero proprio do Paiz deque rezulte utilidade ao Estado. Deos G.^o a vm.^{oe} S. Paulo 14 de Agosto de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr Cap.^m Mór da V.^a de Curityba Lourenço Ribeyro de Andrade.

P.^a o Rd.^o D.^{or} Francisco Vieyra Goulart

Ontem pellas déz horas da manhã recebi duas cartas suas de 14 do corrente, huma de amizade, q. agradeço, e outra emque me dá a alegre noticia de se ter descoberto o salitre: eu o estimo por todas as razões pois ainda que não costumo desmaiar no meu trabalho, com tudo já me aborreccia tanta deligencia quazi frostrada. Vejo as suas reflexões sobre as Nitreiras, que ahy se devem estabelecer eu não posso deixar de aprovar oque vm.^{oe} com tanta razão pondera, e por tanto vm.^{oe} cuidará com o seu costumado zello em fazer huma relação muito circunstanciada de todos os dados favoraveis a este projecto, com o plano do estabelecimento, e hum calculo razoavel

